



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.668/0001-06, com sede à Rua Rio Formoso, nº 21, Centro, CEP –56.470-00- JATOBÁ-PE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **SANDRO ROGÉRIO GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado, CPF N.º 879.333.064-20, Carteira de Identidade N.º 1.219.208 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81 localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representada por sua Diretora a **Sra. EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC sob o nº 12.705/O-8, residente e domiciliada à Av. Aprígio D'Assunção, nº 223, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, denominada simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório nº 009/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, celebram o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, fundamentado juridicamente nas disposições contidas na Lei 8.666/93, passando, para tanto, a pactuar as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, folha de pagamento e patrimônio, com a utilização de software.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Câmara de Vereadores pagará ao Contratado pela execução total do objeto contratual o valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), dividido em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mais uma parcela adicional, no mesmo valor, para elaboração da Prestação de Contas Geral do exercício, perfazendo um total geral de 13 (treze) parcelas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- a) Para os pagamentos decorrentes deste Aditivo, a Edilidade utilizará recursos do orçamento do exercício de 2020, constantes da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Jatobá  
01.01 – Câmara Municipal de Jatobá  
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara  
33.90.35 – Serviços de Consultoria

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VALIDADE

- a) O presente Aditivo terá sua **vigência a partir do dia 25/02/2020 até o dia 25/02/2021**.
- b) O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado por sucessivas vezes (pelo prazo máximo previsto em lei).
- c) Em caso de prorrogação do prazo de validade do Contrato, o reajuste de preços dar-se-á consoante o acúmulo do IGPM do período. A periodicidade do reajuste de preços será anual.
- d) Qualquer modificação nos prazos será realizada mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e publicado na sede da Edilidade.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As demais cláusulas do contrato originário permanecerão vigentes e sem qualquer modificação.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- a) Fica eleito o foro da Comarca de Petrolândia-PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

---

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual e para um só fim legal.

Jatobá, em 30 de dezembro de 2019.

**Sandro Rogério Gomes Barbosa**  
Presidente - Contratante

**ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**  
Eziuda Maria de Sousa – CRC nº 12.705/O-8  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ NOME: CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ NOME: CPF: \_\_\_\_\_